



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF N° 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Declara extinto o mandato de conselheiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3° do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Declarar extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1° do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF n° 343, de 2015, sem aplicação do disposto no § 9° do mesmo dispositivo.

ADRIANA GOMES RÊGO